



**EXCELENTÍSSIMO (A) MAGISTRADO (A) DO PRIMEIRO
JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS/SC**

Autos: 5000433-93.2021.8.24.0015

Tipo: Recuperação Judicial

**Autor: CARDCON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF
24.703.351/0001-27) e GECPAV CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ/MF 32.137.794/0001-26)**

AGENOR DE LIMA BENTO, OAB/SC 34164,
nomeado **Administrador Judicial** nos autos
epigrafados, vem apresentar **relatório mensal das
atividades das Recuperandas relativo ao mês de
agosto de 2022**, conforme art. 22, II, letra “c”, da lei
11.101/2005:

**1 - RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS**

O processo de recuperação judicial da Recuperanda segue seu curso normal. Foi publicado o edital para dar conhecimento a todos os Credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito Dr. Victor Luiz Ceregato Grachinski, da Primeira Vara Cível da

Comarca de Canoinhas/SC, deferiu o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pelas Recuperandas. Em face da decisão, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas - Sicoob Credicanoinhas/SC, interpôs Agravo de Instrumento autuado no Tribunal de Justiça de Santa Catarina sob o n. 5002384-36.2022.8.24.0000.

O Administrador Judicial manifestou-se nos autos (Evento 264) requerendo a convocação de Assembleia-Geral de Credores, em formato virtual, bem como a convalidação em falência da recuperação judicial da sociedade CARDCON.

2 - DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme segue, o Administrador Judicial Dr. AGENOR DE LIMA BENTO, com o auxílio do Contador Reginaldo Oliveira dos Santos (CRC SC 31.975) (art. 22, I, letra “h”, da lei 11.101/2005), após analisar os documentos e informações obtidas junto à Recuperanda, relatam as atividades da empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, que o objeto social principal é a (41.20-4-00) Construção de Edifícios; e da empresa **GECPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, que o objeto social principal é a (42.11-1-01) Construção de rodovias e ferrovias.

3 - PARECER CONTÁBIL

A atividade empresarial deve ser analisada como um investimento de pessoas físicas ou jurídicas, dotada de regras societárias e fiscais.

Esses investimentos devem proporcionar um retorno para seus sócios, ou seja, em determinado prazo, gerar um retorno/liquidez em relação aos valores que foram investidos.

Desta forma, a liquidez ou a rentabilidade são indicadores que devem ser aplicados e analisados para verificar em que situação a empresa se encontra em cenários e períodos distintos.

Através de relatórios financeiros e econômicos, é que se insere a ciência contábil, com o objetivo de proporcionar ao usuário da informação a tomada as devidas decisões em relação a liquidez ou ao risco em que se encontra o negócio.

Necessariamente, as organizações são formadas por dois tipos de capitais, classificados em capital próprio e os capitais de terceiros. O capital próprio é aquele em que os sócios integralizam na empresa, retiram de suas economias e aplicam no negócio.

São assim chamados de capital próprio, os valores que serão incorporados ao **Ativo** da empresa.

Já os que chamados de capital de terceiros, são os provenientes de financiamentos, empréstimos, créditos de fornecedores, ou seja, compromissos contraídos e necessários para o fluxo operacional da empresa, que será classificado como **Passivo**.

Os capitais próprios com os capitais de terceiros, totalizam os recursos que estão à disposição da organização para o seu fluxo de operações, ou seja, o capital total.

- Fórmula: Capital Total = Capital próprio + Capital de terceiros.

Podemos afirmar, então, que o capital total é chamado de ativo, e também usando a mesma fórmula de outro modo: Capital próprio = Capital total - Capital de terceiros.

Importa destacar que a partir desse momento, podemos dizer, de acordo com as normas contábeis, que o **ATIVO = PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, o qual será o norte para o estudo a partir desse momento.

3.1 - RESULTADOS APRESENTADOS

Conforme os demonstrativos apresentados, quais sejam, o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, são apresentados abaixo os resultados mensais das operações auferidas pelas empresas **GECPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e a empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, nos meses de **agosto** de 2022.

3.1.1 - Demonstrativo Do Faturamento

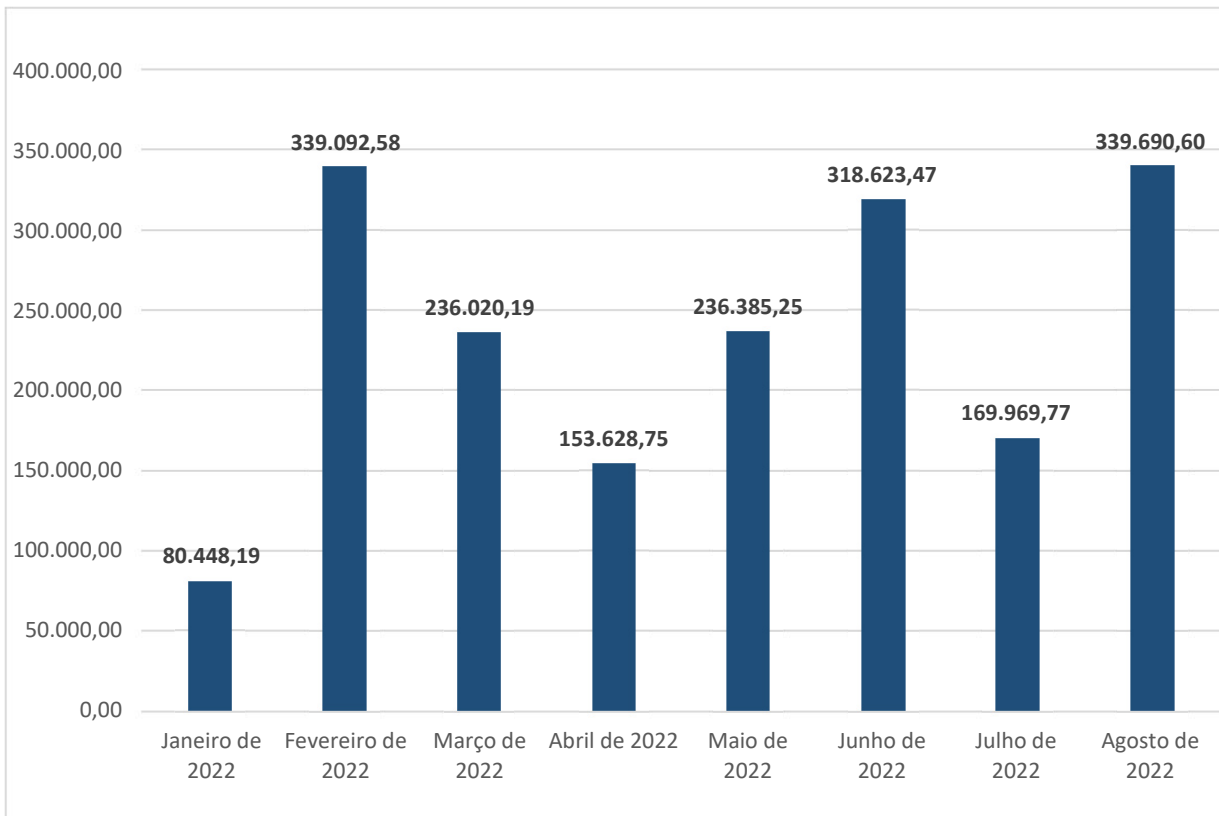
EMPRESA - GECPAV

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	80.448,19
FEVEREIRO/2022	339.092,58
MARÇO/2022	236.020,19
ABRIL/2022	153.628,75



MAIO/2022	236.385,25
JUNHO/2022	318.623,47
JULHO/2022	169.969,77
AGOSTO/2022	339.690,60

Faturamento



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022

Fica demonstrado que a empresa apresenta instabilidade em seu faturamento, no mês de **agosto** de 2022 apresentou de faturamento o valor de **R\$ 339.690,60**, ou seja, um aumento comparado ao mês anterior, que o faturamento foi de R\$ 169.969,77.

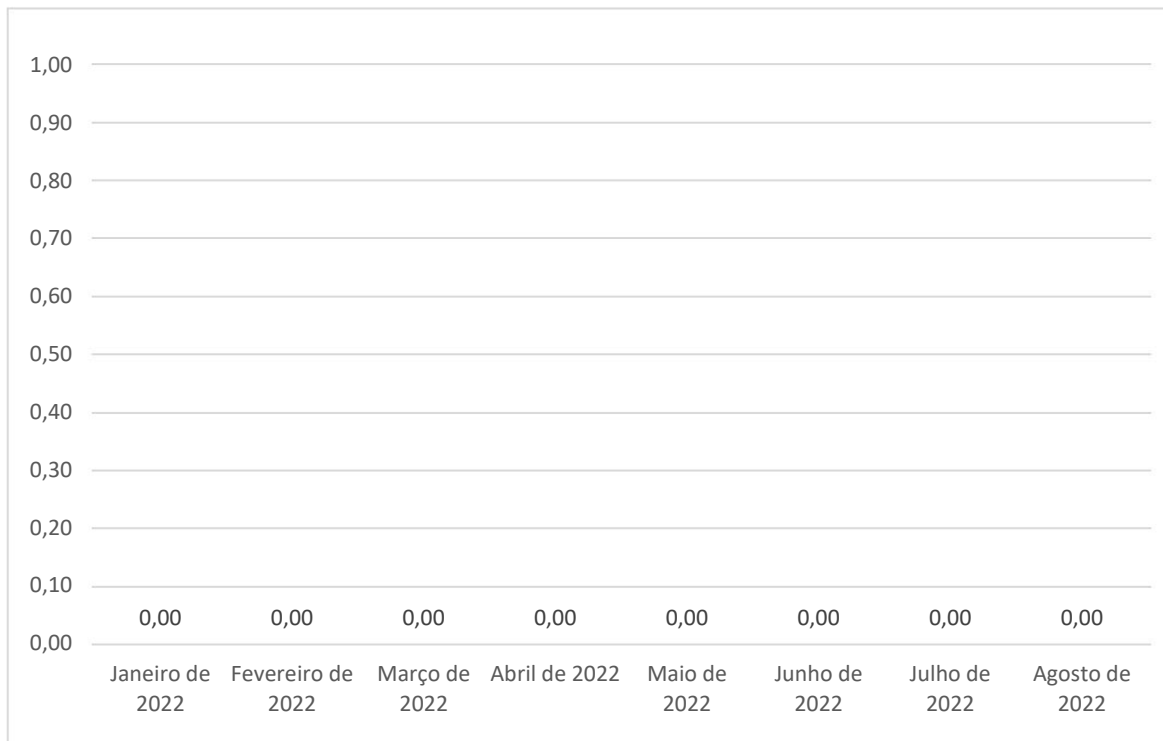
EMPRESA CARDCON

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	0,00



FEVEREIRO/2022	0,00
MARÇO/2022	0,00
ABRIL/2022	0,00
MAIO/2022	0,00
JUNHO/2022	0,00
JULHO/2022	0,00
AGOSTO/2022	0,00

Faturamento



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022.

A empresa apresenta uma instabilidade em seu faturamento, no decorrer dos últimos meses os períodos ficaram sem valor de faturamento.

3.1.2 - Despesas Financeiras

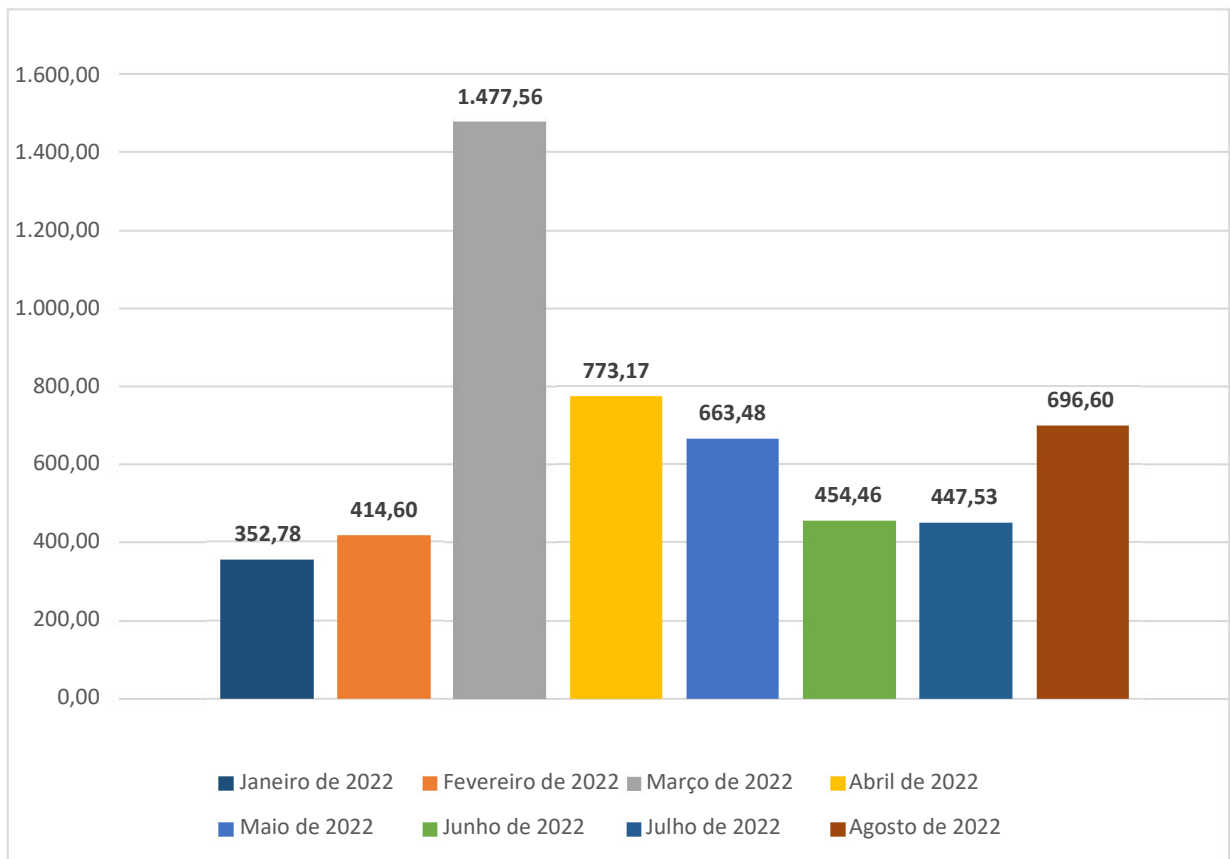
EMPRESA - GECPAV

PERÍODO	R\$
---------	-----



JANEIRO/2022	352,78
FEVEREIRO/2022	414,60
MARÇO/2022	1.477,56
ABRIL/2022	773,17
MAIO/2022	663,48
JUNHO/2022	454,46
JULHO/2022	447,53
AGOSTO/2022	696,60

Despesas Financeiras



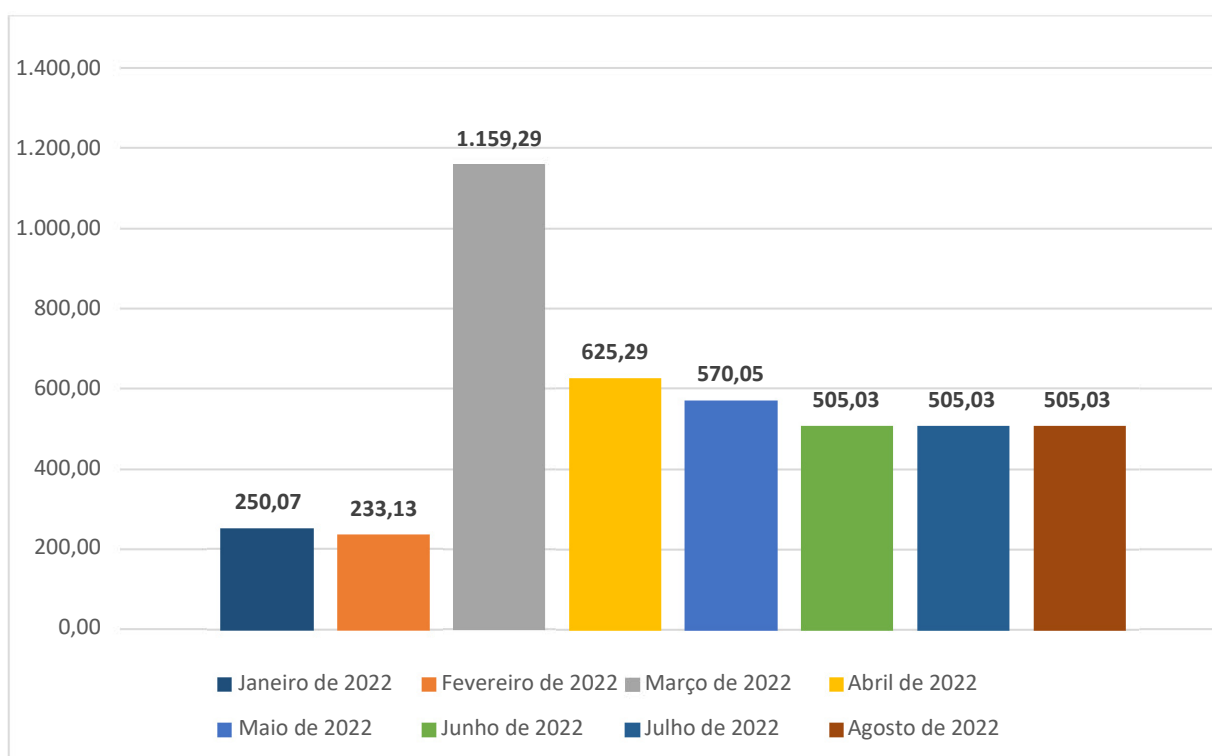
Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022.

A empresa no mês de **agosto** de 2022 apresentou o valor de **R\$ 696,60** nesse grupo, ou seja, um aumento comparado aos meses anteriores, mas, não está realizando as contabilizações de juros e demais atualizações sobre empréstimos ou outros financiamentos.

EMPRESA CARDCON

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	250,07
FEVEREIRO/2022	233,13
MARÇO/2022	1.159,29
ABRIL/2022	625,29
MAIO/2022	570,05
JUNHO/2022	505,03
JULHO/2022	505,03
AGOSTO/2022	505,03

Despesas Financeiras



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022.

A empresa apresenta no mês de **agosto** de 2022 o valor de **R\$ 505,03**, de modo que vem se mantendo o mesmo valor comparado aos meses anteriores, mas, ainda não realizou as contabilizações de



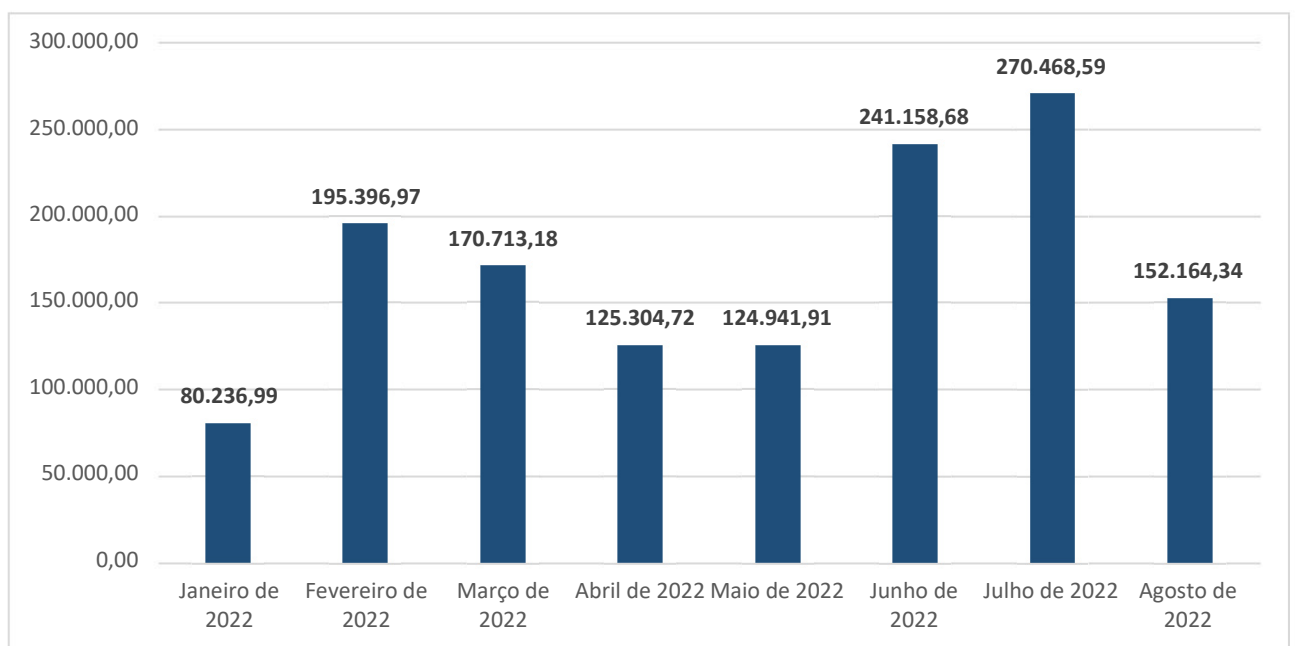
juros e demais atualizações sobre empréstimos ou outros financiamentos.

3.1.3 - Despesa Operacionais

EMPRESA - GECPAV

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	80.236,99
FEVEREIRO/2022	195.396,97
MARÇO/2022	170.713,18
ABRIL/2022	125.304,72
MAIO/2022	124.941,91
JUNHO/2022	241.158,68
JULHO/2022	270.468,59
AGOSTO/2022	152.164,34

Despesas Operacionais



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022.

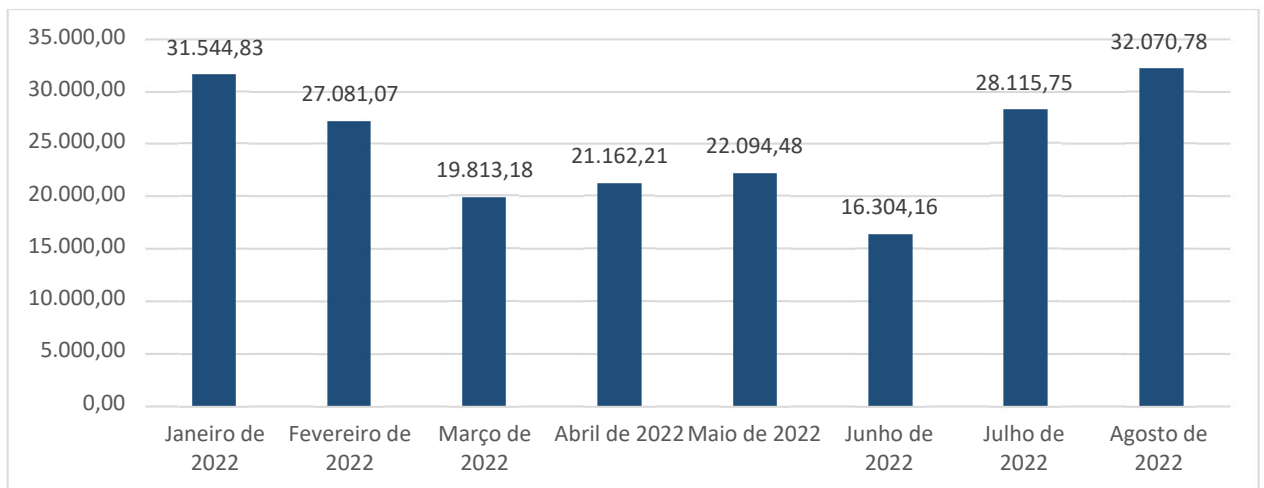


As despesas operacionais obtidas no Demonstrativo de Resultado de Exercício do mês de **agosto** de 2022 foram de **R\$ 152.134,34**, ou seja, apresentaram uma redução comparadas ao mês anterior, no qual o valor foi de R\$ 270.468,59. Nesse grupo é contabilizado os gastos com a operação da empresa, sendo que desse valor os maiores gastos são com folha e encargos trabalhistas.

EMPRESA CARDCON

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	31.544,83
FEVEREIRO/2022	27.081,07
MARÇO/2022	19.813,18
ABRIL/2022	21.162,21
MAIO/2022	22.094,48
JUNHO/2022	16.304,16
JULHO/2022	28.115,75
AGOSTO/2022	32.070,78

Despesas Operacionais



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022.



As despesas operacionais obtidas no Demonstrativo de Resultado de Exercício do mês de **agosto** de 2022 foram de **R\$ 32.070,78**, um aumento comparadas com a do mês anterior onde o valor foi de R\$ 28.115,75, nesse grupo é contabilizado os gastos com a operação da empresa, sendo que desse valor os maiores gastos são com folha e encargos trabalhistas.

3.2 - ANÁLISE DO BALANÇO E BALANCETES

A análise do balanço e balancetes, tem o propósito de avaliar a Situação Patrimonial ou Situação Econômica, a Situação Financeira, o capital de giro e o grau de endividamento.

3.2.1 - Liquidez Corrente

O Índice de Liquidez Corrente, tem como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa a Curto Prazo. É a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante, significa o quanto a empresa tem a receber em créditos e ativos, em relação aos seus débitos correntes com seus fornecedores, empregados, encargos sociais e fiscais a curto prazo. Abaixo segue a demonstração e análise do mês de **agosto** de 2022.

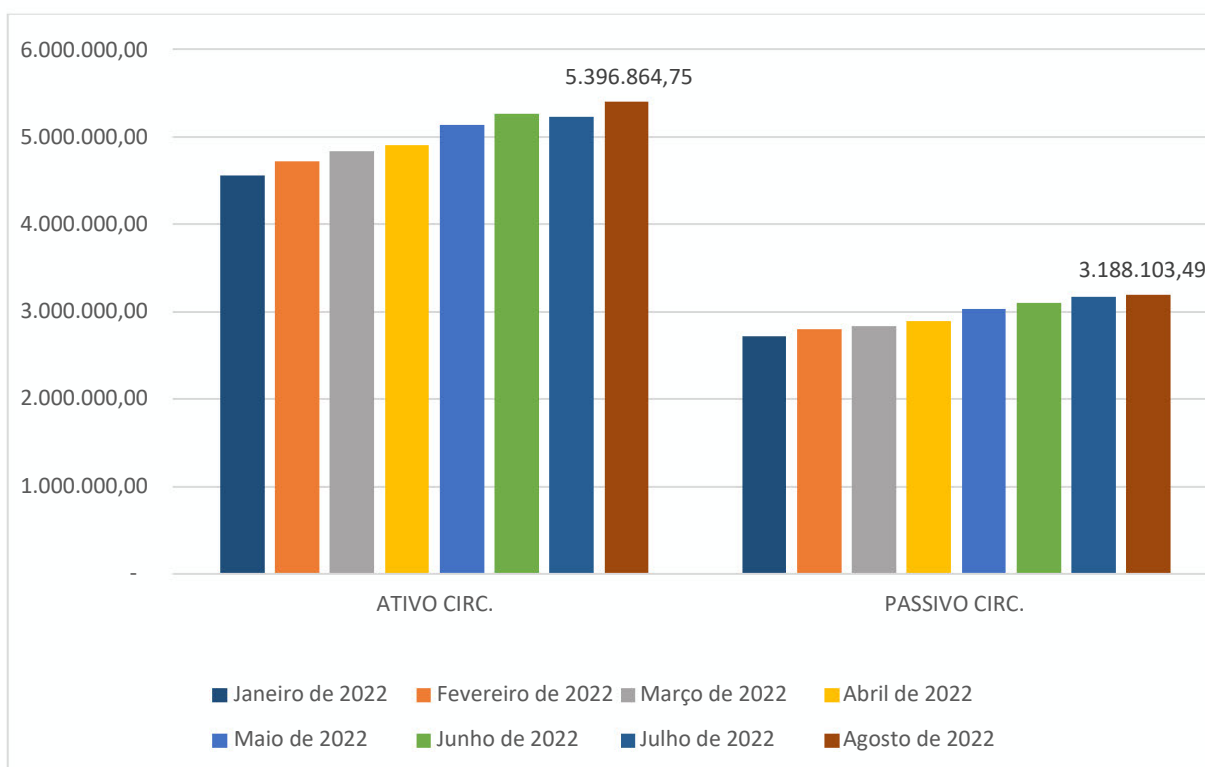
EMPRESA - GECPAV

PERÍODO	ATIVO CIRC.	PASSIVO CIRC.	ÍNDICE
----------------	--------------------	----------------------	---------------



JANEIRO/2022	4.555.408,77	2.717.219,86	1,68
FEVEREIRO/2022	4.716.217,01	2.790.611,95	1,69
MARÇO/2022	4.832.450,71	2.835.440,62	1,70
ABRIL/2022	4.903.867,39	2.887.335,48	1,70
MAIO/2022	5.135.761,07	3.025.262,96	1,70
JUNHO/2022	5.258.737,08	3.100.196,96	1,70
JULHO/2022	5.219.623,82	3.167.404,13	1,65
AGOSTO/2022	5.396.864,75	3.188.103,49	1,69

Liquidez Corrente



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022.

A situação da liquidez corrente da empresa **GECPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, no mês de **agosto** de 2022, percebe-se que a empresa não possui recursos suficientes para sanar suas dívidas de curto prazo, ficando o índice em **1,69**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, ela tem em média **R\$ 1,69** para pagamento.

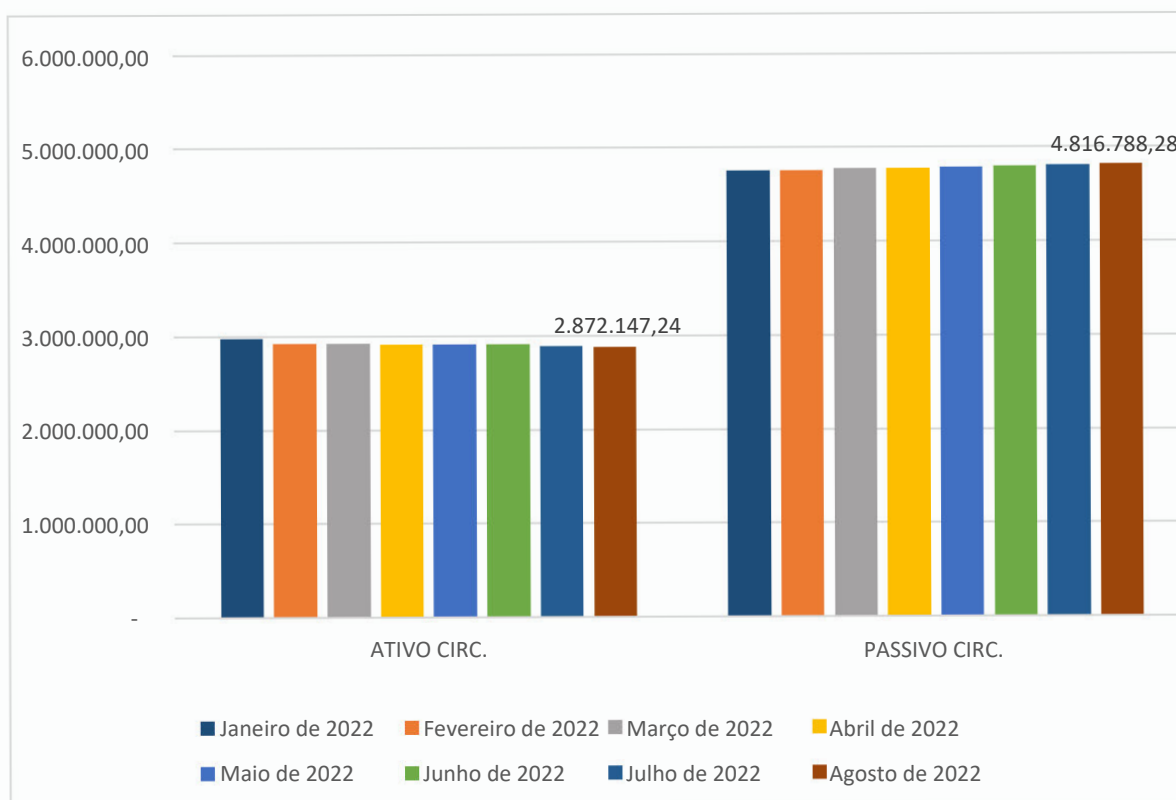


É importante destacar que do total do Ativo Circulante em 2022, **67,96%** desse valor é proveniente de dois ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES que a empresa concedeu a inclusive um para empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI** e outro da empresa **ANA CARDOSO - EPP**, o que se torna um ponto negativo, visto que precisaria receber esse valor para fazer caixa/disponibilidades para sanar suas dívidas, outro ponto a destacar, é que nesse mês de foi realizado a reclassificação dos saldos de impostos a pagar, de curto prazo para longo prazo, o que fez com que o índice aumentasse.

EMPRESA CARDCON

PERÍODO	ATIVO CIRC.	PASSIVO CIRC.	ÍNDICE
JANEIRO/2022	2.971.876,98	4.746.994,24	0,63
FEVEREIRO/2022	2.916.536,62	4.748.075,92	0,61
MARÇO/2022	2.913.563,82	4.769.734,63	0,61
ABRIL/2022	2.907.278,32	4.776.716,31	0,61
MAIO/2022	2.903.543,50	4.786.993,29	0,61
JUNHO/2022	2.901.914,16	4.796.622,42	0,60
JULHO/2022	2.883.325,42	4.801.129,06	0,60
AGOSTO/2022	2.872.147,24	4.816.788,28	0,60

Liquidez Corrente



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022.

A situação da liquidez corrente da empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, no mês de **agosto** de 2022, percebe-se que a empresa não possui recursos suficientes para sanar suas dívidas de curto prazo, ficando o índice em **0,60**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, ela tem em média **R\$ 0,60** para pagamento.

É importante destacar que do total do Ativo Circulante em 2022, **80,79%** desse valor é proveniente do saldo de “caixa” e da conta “estoque” da empresa, saldo esse que pode ser considerado como uma conta transitória, visto que o valor apresentado na contabilidade não fecha com a realidade da empresa, e outra conta que seria o estoque de almoxarifado, o que se torna um ponto negativo para empresa.



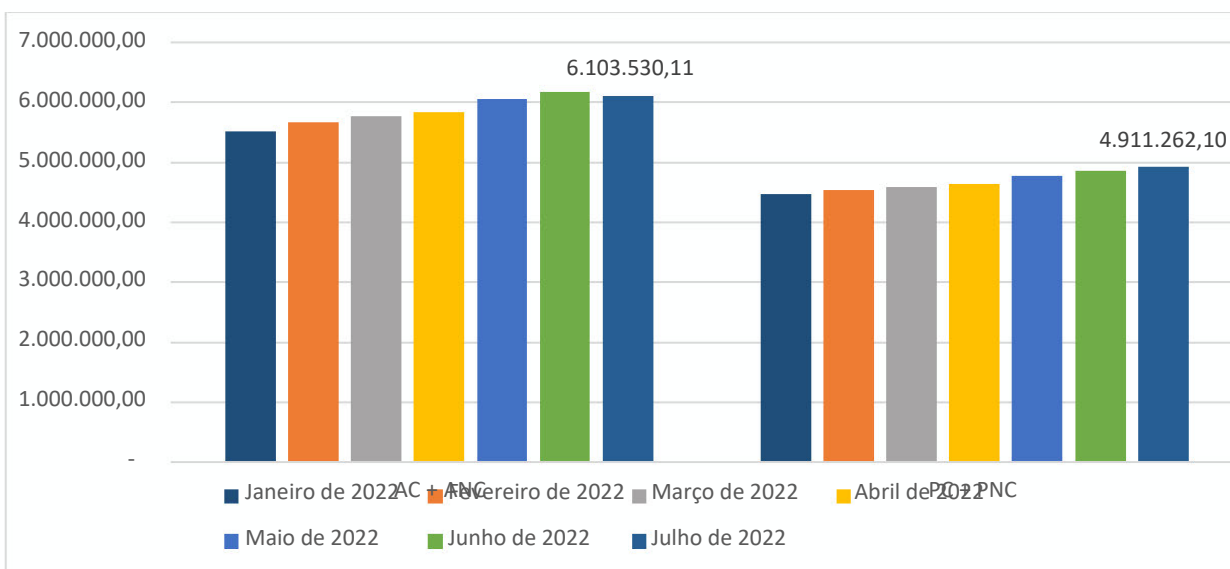
3.2.2 - Liquidez Geral

A liquidez geral é calculada com a divisão entre a soma do ativo circulante e não circulante confrontando com a soma do passivo circulante e o passivo não circulante. Este índice representa a capacidade total da empresa em honrar seus compromissos, caso fosse encerrar os negócios naquele determinado momento.

EMPRESA - GECPAV

MÊS	AC + ANC	PC + PNC	ÍNDICE
JANEIRO/2022	5.498.376,53	4.461.077,83	1,23
FEVEREIRO/2022	5.649.341,22	4.534.469,92	1,25
MARÇO/2022	5.755.731,33	4.579.298,59	1,26
ABRIL/2022	5.817.304,42	4.631.193,45	1,26
MAIO/2022	6.039.354,55	4.769.120,93	1,27
JUNHO/2022	6.152.486,96	4.844.054,93	1,27
JULHO/2022	6.103.530,11	4.911.262,10	1,24

Liquidez Geral



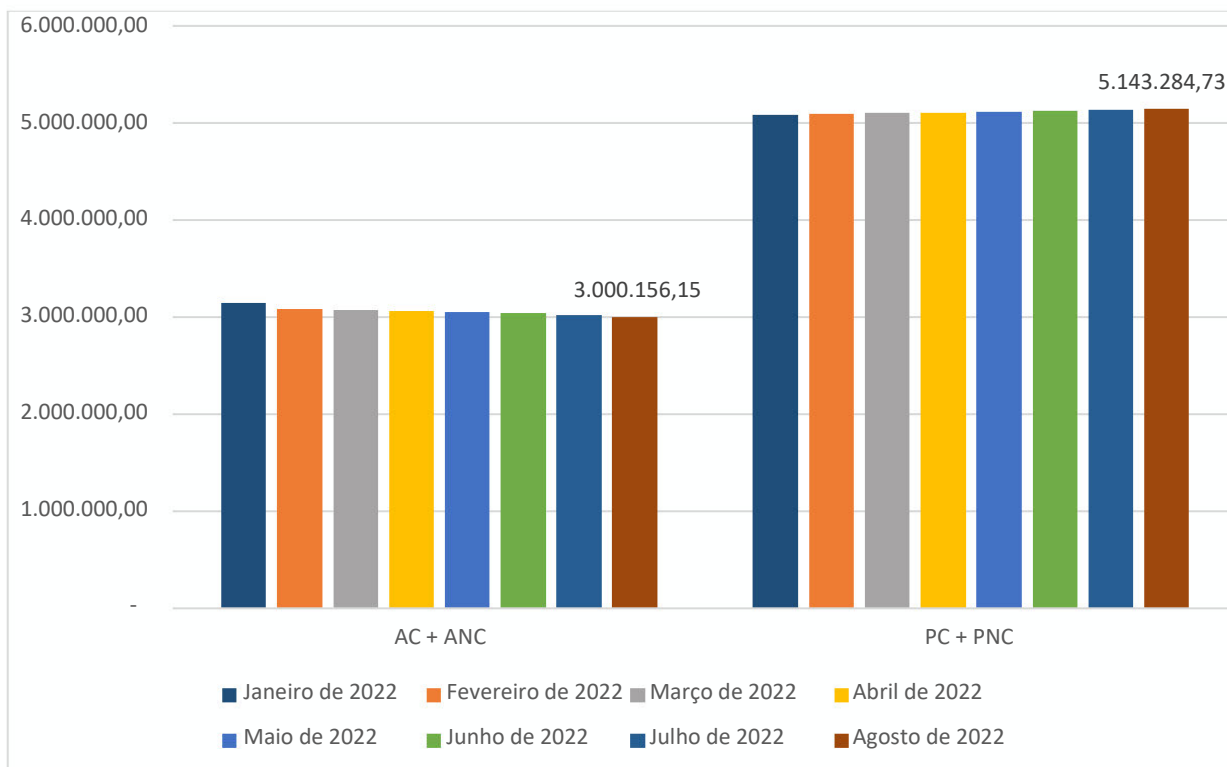
Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022.

Levando em consideração a liquidez geral da empresa, ela se encontra em insolvência de suas obrigações, ou seja, não possui capital suficiente para honrar com seus compromissos, possuindo **R\$ 1,24** para cada R\$ 1,00 de dívida.

EMPRESA CARDCON

MÊS	AC + ANC	PC + PNC	ÍNDICE
JANEIRO/2022	3.146.725,04	5.073.490,69	0,62
FEVEREIRO/2022	3.083.464,33	5.087.311,05	0,61
MARÇO/2022	3.072.571,18	5.096.231,08	0,60
ABRIL/2022	3.058.365,32	5.103.212,76	0,60
MAIO/2022	3.046.613,49	5.113.489,74	0,60
JUNHO/2022	3.039.963,79	5.123.118,87	0,59
JULHO/2022	3.016.354,68	5.127.625,51	0,59
AGOSTO/2022	3.000.156,15	5.143.284,73	0,58

Liquidez Geral



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a agosto de 2022.

Levando em consideração a liquidez geral da empresa, ela se encontra em insolvência de suas obrigações, ou seja, não possui capital suficiente para honrar com seus compromissos, possuindo **R\$ 0,58** para cada R\$ 1,00 de dívida.

3.3 - QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA GECPAV

A empresa apresentou **NÃO** os relatórios, de trabalhadores constantes no quadro de funcionários do mês de **agosto** de 2022.

EMPRESA CARDCON

A empresa apresentou **NÃO** os relatórios, de trabalhadores constantes no quadro de funcionários do mês de **agosto** de 2022.

Era o que tínhamos a relatar a Vossa Excelência, a representante do Ministério Público, aos Credores e interessados.

Canoinhas/SC, na data do protocolo eletrônico.

Agenor de Lima Bento

Administrador Judicial

OAB/SC 34164